



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 737/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2024, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2023-00003, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora MICHELINE VALE DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718 nesta cidade, neste ato denominados CONTRATANTE, e a empresa A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE, inscrita no CNPJ - nº 29.871.905/0001-19, Insc. Estadual nº. 15.595.643-4, Inscrição Municipal: 41457, situada a Rodovia PA 125 km 03 nº 44 Parque Presidente Juscelino JK Bairro: Presidente Juscelino JK CEP: 68.625-970 Paragominas/PA, representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR, residente e domiciliado à Rodovia PA 125 S/N Bairro: Juscelino Kubistchek, CEP: 68.625-001 Paragominas/PA, doravante denominado Fornecedor, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de abril de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, §1º, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de continuar com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. Considerando ainda que a prorrogação de prazo contratual é vantajosa para o município, tendo em vista que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização da aquisição de saldo remanescente o prazo de vigência do Contrato nº 364/2024, que terminaria em 31 de Dezembro de 2024, fica prorrogado para 30 de Junho de 2025, conforme o 1º Termo Aditivo nº 737/2024, solicitado através do Processo Administrativo Nº 10.732/2024, datado de 10 de Dezembro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.



Antonio Carlos da S.F. Ferreira



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 364/2024, firmado em 03 de abril de 2024, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Antonio Carlos da S.F. Junior
A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE ROBERTO MÁRCIO
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR
FORNECEDOR

A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE E SERVIC:29871905000115000119
Assinado de forma digital por A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE E SERVIC:29871905000115000119
Dados: 2025.01.06 10:35:57 -03'00'

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210F-E4CC-DF0D-55F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELINE VALE DE SOUZA (CPF 425.XXX.XXX-78) em 30/12/2024 16:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/210F-E4CC-DF0D-55F0>

Antônio Carlos da S. F. Junior